

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
CNPJ. 12.474.599/0001-84

Faço saber que a Câmara Municipal de Tauá decretou e eu, Vereador Antonio Agenor Cavalcante Mota, Presidente, promulgo o seguinte decreto Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 169/2007, em 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – CE., DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, EXERCÍCIO 2001 – PROCESSO Nº. 08603/02.

Art. 1º - Fica **APROVADA** a Prestação de Contas Anual de Governo da Prefeitura Municipal de Tauá, de responsabilidade da Prefeita Municipal PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, exercício 2001 – processo Nº. 08603/02, com fulcro no art. 42, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Ceará.

Art. 2º - O Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, proferiu Parecer Prévio de nº. 130/07, após regular tramitação das contas de que trata o artigo anterior, pela sua aprovação, sendo o mesmo encaminhado para julgamento pela Câmara Municipal de Tauá – Ceará, opinou a Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos pela **APROVAÇÃO**, ratificando o Parecer do TCM, sendo o parecer da Comissão colocado em discussão e aprovado.

Art. 3º - Seja encaminhada cópia da presente decisão ao Tribunal de Contas dos Municípios e ao Ministério Público para o devido conhecimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Tauá-Ce. em 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

ANTONIO AGENOR CAVALCANTE MOTA
PRESIDENTE